PARECER DA COMISSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2025

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 003/2025 tem por objetivo instituir o Programa Ilhéus 5.0, que visa fomentar o desenvolvimento econômico e incentivar a inovação no município. O programa propõe a implementação de políticas públicas voltadas ao incentivo do empreendedorismo, da economia digital, da qualificação profissional e da atração de investimentos tecnológicos para a região.

Diante da relevância da matéria, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou os aspectos legais, sociais e econômicos da proposta, buscando verificar sua viabilidade e impacto positivo para o município.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei 003/2025 apresenta fundamentos sólidos e alinhados às diretrizes de modernização e crescimento sustentável da economia local. Destacam-se os seguintes pontos positivos, estruturados a partir de seus **eixos estratégicos**:

1. **Inovação e Tecnologia:** O programa fomenta a criação de startups, investimentos em tecnologia e digitalização de processos produtivos, incentivando a modernização das empresas locais e a adoção de novas tecnologias.
2. **Turismo Sustentável e Inteligente:** A proposta inclui medidas para o fortalecimento do turismo regional, promovendo soluções inovadoras para gestão turística, incentivo ao ecoturismo e ações que valorizem a cultura local de forma sustentável.
3. **Empreendedorismo e Inclusão Produtiva:** O projeto impulsiona o desenvolvimento de novos negócios, oferecendo capacitação, suporte técnico e acesso ao crédito para pequenos empreendedores, com atenção especial à inclusão de grupos vulneráveis no mercado de trabalho.

4. **Desenvolvimento Econômico:** Atração de empresas do setor tecnológico e fortalecimento do comércio local por meio da inovação, gerando empregos e aumentando a competitividade do município.
5. **Capacitação Profissional:** Oferta de cursos e treinamentos para a população, preparando os cidadãos para o mercado de trabalho atual e futuro.
6. **Sustentabilidade Financeira:** A proposta prevê parcerias público-privadas e captação de recursos estaduais e federais para sua implementação.
7. **Impacto Social Positivo:** Redução do desemprego, aumento da renda local e melhoria da qualidade de vida da população.

A proposta atende aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e interesse público, além de estar em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento tecnológico e econômico..

III - CONCLUSÃO

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 003/2025, a Comissão Legislação, Justiça e Redação Final **emite parecer favorável à sua aprovação** por entender que o programa contribuirá significativamente para o progresso do município de Ilhéus, promovendo crescimento econômico, inovação e qualificação profissional.

Diante do exposto, **recomendamos a aprovação do projeto** pelos demais membros do Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus , 01 de abril de 2025

Paulo Roberto Carqueija Monteiro
Relator – Presidente da Comissão

Ederjúnior Santos dos Anjos
Vice Presidente da Comissão

Mesaque Barboza Soares
Membro da Comissão